

IOCHPE-MAXION S.A.

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022



IOCHPE-MAXION

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede da Iochpe-Maxion S.A. (“Companhia”), localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83.

2. Convocação: Edital de convocação publicado nas edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2019 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial, às folhas 239, 28, 141, respectivamente, e do jornal Valor Econômico, às folhas E6, E10 e E22, respectivamente.

3. Presença: Presentes acionistas titulares de 90.606.064 ações representativas de 60,01% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas e boletins de voto a distância válidos, recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”). Presentes, ainda, os Srs. Augusto Ribeiro Junior, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Paulo Marcio Almada dos Santos, Diretor Estatutário da Companhia, Danhiel Augusto Reis, na qualidade de representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

4. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Atademes Branco Pereira, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretário: Sr. Augusto Ribeiro Junior.

5. Ordem do Dia: Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato unificado de dois anos; (d) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; e (e) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2019.

6. Deliberações: Inicialmente, o presidente da mesa realizou a leitura do mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, o qual permaneceu à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, havendo sido (i) dispensada a leitura da ordem do dia e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral; (ii) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (iii) aprovado que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pelo secretário da mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Após exame e discussão sobre a matéria, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 62.426.648 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 28.179.416 abstenções ou impedimentos legais, foram aprovadas, sem ressalvas, as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas de suas notas explicativas, os quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário correspondentes, foram publicados, em 12 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial 2, às folhas 3 a 12, e no jornal “Valor Econômico”, às folhas E7 a E16. Registra-se que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas presentes, tendo as referidas publicações sido arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 20 de março de 2019, sob os nº 166.249/19-1 e nº 166.250/19-3, respectivamente. 6.2. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 89.902.059 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 704.005 abstenções, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 indicada no relatório da administração antes mencionado, observando-se que o dividendo obrigatório referente aos resultados do exercício social de 2018, no montante de R\$ 79.132.370,14, já foi integralmente pago aos acionistas por meio de juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 11 de junho de 2018, 12 de setembro de 2018 e 03 de dezembro de 2018, conforme facultado pelo artigo 44 do estatuto social. 6.3. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 89.288.873 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.317.191 abstenções, foi aprovado que o Conselho de Administração da Companhia seja composto de 9 (nove) membros titulares e 6 (seis) suplentes, no próximo mandato unificado de 2 (dois) anos. 6.4. Em relação à eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, por maioria dos votos, tendo sido computados 85.680.977 votos favoráveis, 4.221.082 votos contrários e 704.005 abstenções, foi eleita a chapa proposta pelo atual Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de março de 2019. Assim, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, com término na assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia a realizar-se em 2021, o Conselho de Administração será composto pelos seguintes membros: **(i) Dan Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.018.532.915, inscrito no CPF sob o nº 439.240.690-34, domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço na Rua Lourenço de Almeida, 763 apartamento 51, Vila Nova Conceição, CEP 04508-001, como membro titular, tendo como suplente **Salomão Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324, inscrito no CPF sob o nº 400.517.220-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço Rua David Pimentel, 1.077, Casa 03, Fazenda Morumbi, CEP 05657-010; **(ii) Gustavo Berg Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943, inscrito no CPF sob o nº 920.901.680-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Lavandisca, 777, conjunto 91,

Indianópolis, CEP 04515-910, como membro titular, tendo como suplente **Debora Berg Ioschpe** brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 1.033.069.939, inscrita no CPF sob o nº 801.868.310-72, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Carvalho Monteiro, 234 - Sala 803, Porto Alegre RS, CEP: 90470-100; **(iii) Iboty Brochmann Ioschpe**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037, inscrito no CPF sob o nº 000.922.820-91, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, 1.221, conjunto 606, Boa Vista, Porto Alegre - RS, CEP 91330-000, como membro titular, tendo como suplente **Cláudia Ioschpe**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898, inscrita no CPF sob o nº 938.905.590-34, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, 1.221, sala 606, Boa Vista, CEP 91330-000; **(iv) Mauro Litwin Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615, inscrito no CPF sob o nº 154.727.520-00, residente e domiciliado em Lages - SC, na Rua Malke Litwin Ioschpe, 01, Ferrovia, CEP 88509-720, como membro titular, tendo como suplente **Leandro Kolodny**, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589, inscrito no CPF sob o nº 000.754.180-53, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua André Puente, nº 105, apartamento 501, Independência, CEP 90035-150; **(v) Nildemar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.997.339-6, inscrito no CPF sob o nº 589.461.528-34, residente e domiciliado, São Paulo - SP, na Rua Viradouro, 63, conjunto 132, Itaim Bibi, CEP 04538-110, como membro titular; **(vi) Israel Vainboim**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.351, inscrito no CPF sob o nº 090.997.197-87, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Olegário Mariano, 71, Jd. Guedala, CEP 05612-000, como membro titular, tendo como suplente **Mauro Knijnik**, brasileiro, viúvo, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686, inscrito no CPF sob o nº 002.231.740-68, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, Moinhos de Vento, CEP 90430-001; **(vii) Luiz Antonio Corrêa Nunes Viana de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG/CREA nº 18.126-D, inscrito no CPF sob o nº 090.709.317-53, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua Horácio Lafer, 603, apartamento 81, Itaim Bibi, CEP 04538-083, como membro titular, tendo como suplente **Ronald John Aldworth**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028, inscrito no CPF sob o nº 052.981.130-87, residente e domiciliado na cidade São Paulo, SP, Rua Tatui, 84, apartamento 31, CEP 01409-010; **(viii) Sergio Luiz Silva Schwartz**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 485.210, inscrito no CPF sob o nº 383.104.659-04, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, SC, na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 2.633, Fundos, Vila Lalau, CEP 89256-900, como membro titular; e **(ix) Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.565.565-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 022.153.817-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Coronel Artur de Paula Ferreira, 132, apartamento 81, CEP 04511-060; destacando-se que os membros titulares e suplentes ora eleitos indicados nos incisos (v) a (ix) acima se enquadram na definição de conselheiro independente constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018 (“Regulamento do Novo Mercado”). 6.4.1. Registra-se que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à assembleia, em observância ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Instrução CVM nº 367/02, tendo a administração da Companhia declarado que obteve dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o artigo 2º da mesma Instrução CVM nº 367/02. 6.4.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei e manifestarão sua sujeição à cláusula compromissória a que se refere o artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, em observância ao disposto no artigo 40 do referido regulamento. 6.5. Após exame e discussão sobre a matéria, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 88.302.104 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2.303.960 abstenções, foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 no valor de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do estatuto social da Companhia. 6.6. Registra-se o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por parte de acionistas representando mais de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia. No entanto, considerando que não foram indicados pelos acionistas candidatos aos assentos do Conselho Fiscal, verificou-se restar prejudicado o referido pedido de instalação, não tendo havido manifestação contrária. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário da mesa e pelos acionistas presentes. Cruzeiro, SP, 26 de abril de 2019. Assinaturas: Atademes Branco Pereira, presidente da mesa. Augusto Ribeiro Junior, secretário. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Atademes Branco Pereira - Presidente da mesa; Augusto Ribeiro Junior - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 244.634/19-1, em 07/05/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

IOCHPE-MAXION S.A.

CNPJ/MF 61.156.113/0001-75

NIRE 35.300.014.022

Companhia Aberta

IOCHPE-MAXION

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 26 de abril de 2019

1. Data, Hora e Local: Aos 26 dias do mês de abril de 2019, às 14:00 horas, na sede da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Othon Barcellos, 83.

2. Convocação: Edital de convocação publicado nas edições dos dias 26, 27 e 28 de março de 2019 do Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial, às folhas 239, 28, 141, respectivamente, e do jornal Valor Econômico, às folhas E6, E10 e E22, respectivamente.

3. Presença: Presentes acionistas titulares de 90.606.064 ações representativas de 60,01% do capital social com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de Presença dos Acionistas e boletins de voto a distância válidos, recebidos nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"). Presentes, ainda, os Srs. Augusto Ribeiro Junior, Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Paulo Marcio Almada dos Santos, Diretor Estatutário da Companhia, Danhiel Augusto Reis, na qualidade de representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes e Edward Ruiz, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.

4. Composição da Mesa: Presidente: Sr. Atademes Branco Pereira, por designação unânime dos acionistas presentes. Secretário: Sr. Augusto Ribeiro Junior.

5. Ordem do Dia: Os acionistas foram convocados para deliberar sobre o seguinte: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (c) deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato unificado de dois anos; (d) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; e (e) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2019.

6. Deliberações: Inicialmente, o presidente da mesa realizou a leitura do mapa de votação sintético consolidando os votos proferidos a distância, o qual permaneceu à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do parágrafo 4º do artigo 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, havendo sido (i) dispensada a leitura da ordem do dia e dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral; (ii) aprovada a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76; e (iii) aprovado que as declarações de voto, protestos e dissidências porventura apresentados serão numerados, recebidos e autenticados pelo secretário da mesa e ficarão arquivados na sede da Companhia, nos termos do disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei nº 6.404/76. Em seguida, foram tomadas as seguintes deliberações: 6.1. Após exame e discussão sobre a matéria, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 62.426.648 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 28.179.416 abstenções ou impedimentos legais, foram aprovadas, sem ressalvas, as contas e o relatório da administração, bem como as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas de suas notas explicativas, os quais, juntamente com o relatório dos auditores independentes da Companhia e o relatório do Comitê de Auditoria Estatutário correspondentes, foram publicados, em 12 de março de 2019, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, no Caderno Empresarial 2, às folhas 3 a 12, e no jornal "Valor Econômico", às folhas E7 a E16. Registra-se que tais documentos se encontram à disposição dos acionistas presentes, tendo as referidas publicações sido arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, em 20 de março de 2019, sob os nºs 166.249/19-1 e nº 166.250/19-3, respectivamente.

6.2. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 89.902.059 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 704.005 abstenções, foi aprovada a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 indicada no relatório da administração antes mencionado, observando-se que o dividendo obrigatório referente aos resultados do exercício social de 2018, no montante de R\$ 79.132.370,14, já foi integralmente pago aos acionistas por meio de juros sobre o capital próprio aprovados pelo Conselho de Administração nas reuniões realizadas em 11 de junho de 2018, 12 de setembro de 2018 e 03 de dezembro de 2018, conforme facultado pelo artigo 44 do estatuto social.

6.3. Por unanimidade dos votos, tendo sido computados 89.288.873 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 1.317.191 abstenções, foi aprovado que o Conselho de Administração da Companhia seja composto de 9 (nove) membros titulares e 6 (seis) suplentes, no próximo mandato unificado de 2 (dois) anos.

6.4. Em relação à eleição dos membros para compor o Conselho de Administração, por maioria dos votos, tendo sido computados 85.680.977 votos favoráveis, 4.221.082 votos contrários e 704.005 abstenções, foi eleita a chapa proposta pelo atual Conselho de Administração em reunião realizada em 22 de março de 2019. Assim, para o próximo mandato unificado de 2 (dois) anos, com término na assembleia geral ordinária de acionistas da Companhia a realizar-se em 2021, o Conselho de Administração será composto pelos seguintes membros: (i) **Dan Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.018.532.915, inscrito no CPF sob o nº 439.240.690-34, domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço na Rua Lourenço de Almeida, 763 apartamento 51, Vila Nova Conceição, CEP 04508-001, como membro titular, tendo como suplente **Salomão Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1.017.080.324, inscrito no CPF sob o nº 400.517.220-20, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço Rua David Pimentel, 1.077, Casa 03, Fazenda Morumbi, CEP 05657-010; (ii) **Gustavo Berg Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 3.033.069.943, inscrito no CPF sob o nº 920.901.680-72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Avenida Lavandisca, 777, conjunto 91, Indianópolis, CEP 04515-910, como membro titular, tendo como suplente **Debora Berg Ioschpe**, brasileira, divorciada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 1.033.069.939, inscrita no CPF sob o nº 801.868.310-72, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Carvalho Monteiro, 234 - Sala 803, Porto Alegre RS, CEP: 90470-100; (iii) **Iboly Brochmann Ioschpe**, brasileiro, separado judicialmente, economista, portador da cédula de identidade RG nº 8.002.419.037, inscrito no CPF sob o nº 000.922.820-91, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, 1.221, conjunto 606, Boa Vista, Porto Alegre - RS, CEP 91330-000, como membro titular, tendo como suplente **Cláudia Ioschpe**, brasileira, casada, jornalista, portadora da cédula de identidade RG nº 6.035.331.898, inscrita no CPF sob o nº 938.905.590-34, residente e domiciliada em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Avenida Nilo Peçanha, 1.221, sala 606, Boa Vista, CEP 91330-000; (iv) **Mauro Litwin Ioschpe**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 5.004.987.615, inscrito no CPF sob o nº 154.727.520-00, residente e domiciliado em Lages - SC, na Rua Malke Litwin Ioschpe, 01, Ferrovia, CEP 88509-720, como membro titular, tendo como suplente **Leandro Kolodny**, brasileiro, viúvo, engenheiro agrônomo, portador da cédula de identidade RG nº 9.001.603.589, inscrito no CPF sob o nº 000.754.180-53, residente e domiciliado em Porto Alegre - RS, na Rua André Puente, nº 105, apartamento 501, Independência, CEP 90035-150; (v) **Nildemar Secches**, brasileiro, viúvo, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 3.997.339-6, inscrito no CPF sob o nº 589.461.528-34, residente e domiciliado, São Paulo - SP, na Rua Viradouro, 63, conjunto 132, Itaim Bibi, CEP 04538-110, como membro titular; (vi) **Israel Vainboim**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 14.189.351, inscrito no CPF sob o nº 090.997.197-87, residente e domiciliado em São Paulo, SP, na Rua Olegário Mariano, 71, Jd. Guedala, CEP 05612-000, como membro titular, tendo como suplente **Mauro Knijnik**, brasileiro, viúvo, economista, portador da cédula de identidade RG nº 5.003.409.686, inscrito no CPF sob o nº 002.231.740-68, residente e domiciliado em Porto Alegre, RS, com endereço comercial na Rua Mostardeiro, 333, sala 706, Moinhos de Vento, CEP 90430-001; (vii) **Luiz Antonio Corrêa Nunes Viana de Oliveira**, brasileiro, divorciado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG/CREA nº 18.126-D, inscrito no CPF sob o nº 090.709.317-53, residente e domiciliado em São Paulo, SP, com endereço na Rua Horácio Lafer, 603, apartamento 81, Itaim Bibi, CEP 04538-083, como membro titular, tendo como suplente **Ronald John Aldworth**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.002.857.028, inscrito no CPF sob o nº 052.981.130-87, residente e domiciliado na cidade São Paulo, SP, Rua Tatui, 84, apartamento 31, CEP 01409-010; (viii) **Sergio Luiz Silva Schwartz**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 485.210, inscrito no CPF sob o nº 383.104.659-04, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul, SC, na Avenida Prefeito Waldemar Grubba, 2.633, Fundos, Vila Lalau, CEP 89256-900, como membro titular; e (ix) **Alexandre Gonçalves Silva**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 39.565.565-1, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 022.153.817-87, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, na Rua Coronel Artur de Paula Ferreira, 132, apartamento 81, CEP 04511-060; destacando-se que os membros titulares e suplentes ora eleitos indicados nos incisos (v) a (ix) acima se enquadram na definição de conselheiro independente constante do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, em vigor a partir de 02 de janeiro de 2018 ("Regulamento do Novo Mercado").

6.4.1. Registra-se que os currículos dos conselheiros ora eleitos foram apresentados à assembleia, em observância ao disposto no parágrafo 2º do artigo 3º da Instrução CVM nº 367/02, tendo a administração da Companhia declarado que obteve dos indicados a informação de que estão em condições de firmar a declaração a que se refere o artigo 2º da mesma Instrução CVM nº 367/02.

6.4.2. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos nos respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse no livro próprio, que ficarão arquivados na sede da Companhia, oportunidade em que farão a declaração de desimpedimento prevista em lei e manifestarão sua sujeição à cláusula compromissória a que se refere o artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado, em observância ao disposto no artigo 40 do referido regulamento.

6.5. Após exame e discussão sobre a matéria, por unanimidade dos votos, tendo sido computados 88.302.104 votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2.303.960 abstenções, foi fixada a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2019 no valor de até R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais), cabendo ao Conselho de Administração a distribuição individual do referido valor nos termos do estatuto social da Companhia.

6.6. Registra-se o recebimento de pedido de instalação do Conselho Fiscal por parte de acionistas representando mais de 2% (dois por cento) das ações com direito a voto de emissão da Companhia. No entanto, considerando que não foram indicados pelos acionistas candidatos aos assentos do Conselho Fiscal, verificou-se restar prejudicado o referido pedido de instalação, não tendo havido manifestação contrária.

7. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata, que, depois de lida, conferida e achada conforme, foi assinada pelo presidente e secretário da mesa e pelos acionistas presentes. Cruzeiro, SP, 26 de abril de 2019. Assinaturas: Atademes Branco Pereira, presidente da mesa. Augusto Ribeiro Junior, secretário. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio. Atademes Branco Pereira - Presidente da mesa; Augusto Ribeiro Junior - Secretário. JUCESP - Certifico que foi registrado sob nº 244.634/19-1, em 07/05/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

www.iochpe.com.br

pefran

11 3885.9696